

16 SET 2025


Eronides Dias da Luz
Secretário de Apoio Legislativo**ESTADO DE MATO GROSSO**
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

APROVADA

16 SET 2025


PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11/09/25. PRESIDENTES: PAULA CALIL/ MAYSA LEÃO. **SECRETÁRIAS (O):** KATIUSCIA MANTELI/DRA MARA. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MAYSA LEÃO, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELLI, DRA MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, CHICO 2000, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, JEFFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO, JEAN BARROS, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR., RANALLI, RENIVALDO NASCIMENTO, SAMANTHA ÍRIS, SARGENTO JOELSON, TEN. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO. **VEREADORES AUSENTES:** DANIEL MONTEIRO, PROFESSOR MÁRIO NADAF (JUSTICADOS), ILDE TAQUES, MARIA AVALONE (LICENCIADOS). Às 09h01min, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente, a sra. presidente – vereadora Paula Calil, “Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia”, declarou aberta a sessão e secretariando, a vereadora Katiuscia Manteli; em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Após, no uso da fala, a presidente Paula Calil destacou a importância da renovação institucional da UCEMAT ao parabenizar o vereador Kássio Coelho pela condução de uma campanha brilhante e vitoriosa, ressaltando que sua eleição enaltece a Câmara Municipal de Cuiabá. Manifestou apoio e votos de sucesso em sua gestão. Na sequência, registrou reconhecimento ao trabalho da vereadora Katiuscia Manteli, que, apesar de não integrar oficialmente a chapa 11, atuou de forma ativa e estratégica durante a campanha, reforçando o processo eleitoral. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: OF GP n°s: 2.680/2025, 2.678/2025, 2.684/2025, 2.694/2025, 2.692/2025, 2.697/2025, 2.698/2025, 2.682/2025, 2.693/2025, 2.695/2025, 2.675/2025, 2.679/2025, 2.676/225, 2.583/2025, 2.681/2025, 2.674/2025, 2.668/2025, 2.669/2025, 2.670/2025, 2.677/2025, 2.683/2025, 2.700/2025, 2.699/2025, 2.696/2025, Projeto de Decreto Legislativo nº221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 251, 252, 253/2025, de autoria do vereador Jean Barros; Projeto de Lei nº580/2025, de autoria do vereador Alex Rodrigues; Projeto de Lei nº581/2025, de autoria da vereadora Maysa Leão; CI nº090/2025, do gabinete do vereador Daniel Monteiro, justificativa de ausência da Sessão Ordinária de 11/09/2025; CI nº80/2025 do gabinete do vereador Professor Mario Nadaf, justificativa de ausência da sessão Ordinária de 11/09/2025. Às 9h10min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli deu-se início ao **Pequeno Expediente**, utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Dilemário Alencar; Katiuscia Manteli; Eduardo Magalhães; Baixinha Giraldelli; Kássio Coelho; Demilson Nogueira; Ranalli; Maysa Leão. Não houve **Tribuna Livre**, desta forma, às 09h38min sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli deu-se o início ao **Grande Expediente**. Utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Dilemário Alencar; Eduardo Magalhães; Katiuscia Manteli; Maysa Leão; Baixinha Giraldelli cedeu parte do seu tempo a Dra Mara; falou pela liderança o vereador Dilemário Alencar; Renivaldo Nascimento; Samantha Íris cedeu parte do tempo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ao vereador Jean Barros; Kássio Coelho; Alex Rodrigues; Dídimo Vovô. Às 10h53min, sob a presidência da vereadora Maysa Leão e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, sendo feita a verificação de quórum, constatando o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Em questão de ordem, o vereador Chico 2000 requereu a inclusão de pauta do processo nº3226/2025 – requerimento de Audiência Pública em alusão aos 22 anos do Estatuto da Pessoa Idosa, de sua autoria. O pedido foi deferido pela presidente Maysa Leão. Foi apreciado o processo nº25127/2025 apenso ao processo nº8041/2025 - Veto: Razões de Veto Total ao Projeto de Lei de autoria do vereador Dídimo Vovô: assegura às mulheres com mama densa o direito de fazer o exame de ressonância nuclear magnética associada à mamografia nas unidades públicas de saúde do município de Cuiabá ou conveniadas integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências. (msag nº88/2025), de autoria do Executivo Municipal, fase de parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) pela manutenção do veto, forma eletrônico, quórum de maioria absoluta para a derrubada do veto. Em discussão. Para discutir, o Vereador Dídimo Vovô parabenizou os vereadores que votaram favoravelmente à propositura, destacando o parecer da CCJR pela aprovação e a unanimidade nas duas votações em plenário; citou nominalmente os pares que apoiaram a matéria e ressaltou que a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher também havia emitido parecer favorável; criticou o veto do prefeito, afirmando que se tratava de questão política; comparou a situação à Assembleia Legislativa, onde a matéria havia sido aprovada e o veto derrubado; declarou que disponibilizaria “R\$ 1 milhão” em emenda impositiva para custear o equipamento, citando ainda contribuições de outros vereadores que somariam valores suficientes para a aquisição. Para discutir, o Vereador Chico 2000 acrescentou “R\$ 1 milhão” de suas emendas ao projeto, afirmando que, com os compromissos feitos, já seria possível adquirir três equipamentos; disse não acreditar que o veto tivesse motivação política, mas sim, dificuldades financeiras do Executivo; enfatizou que, com as emendas parlamentares, o problema estaria resolvido e o prefeito teria condições de efetivar a compra; confirmou seu voto favorável e parabenizou Dídimo Vovô pela iniciativa. Para discutir, o Vereador Jefferson Siqueira cumprimentou o edil Dídimo Vovô pelo projeto, afirmando que ele garantia proteção real a mulheres em situação de vulnerabilidade; criticou a possibilidade de uma votação orientada pelo Executivo e elogiou as vereadoras que apoiaram a proposta; disse que a derrubada do veto era inevitável e inaceitável seria votar contra a saúde das mulheres; declarou que destinaria “R\$ 1 milhão” de suas emendas para a aquisição do equipamento e lançou um desafio ao prefeito Abílio para buscar recursos federais em Brasília. No uso da fala a Presidente Paula Calil respondeu ao vereador Jefferson Siqueira, afirmando que a presença feminina no parlamento não deveria ser limitada a pautas ligadas às mulheres; ressaltou que as oito vereadoras atuavam com legitimidade em todos os temas, inclusive economia, segurança e infraestrutura; reafirmou que defendia os direitos das mulheres, mas dentro da legalidade e da constitucionalidade. Para



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

discutir, a Vereadora Samanta Íris criticou a estratégia de citar nomes de parlamentares para constrangê-los, afirmando que o projeto induzia a população a acreditar que as mulheres só teriam direito ao exame caso fosse aprovado; explicou que, a portaria do Ministério da Saúde já garantia a ressonância magnética para mulheres com mamas densas pelo SUS; questionou por que, em mandatos anteriores, os parlamentares não destinaram emendas para essa finalidade; defendeu que as mulheres fossem corretamente informadas de seus direitos já assegurados e disse que o problema estava na regulação e na falta de recursos; reforçou que era grave induzir a população a pensar que dependia de projeto inconstitucional para garantir direitos que já existiam. Vereadora Baixinha Giraldele parabenizou o vereador Dídimo Vovô pela preocupação com as mulheres e afirmou que havia votado favoravelmente ao projeto por considerá-lo importante. Explicou que, posteriormente, percebeu tratar-se de um direito já assegurado e que muitas vezes não havia tempo hábil para analisar as matérias, pois estas chegavam praticamente prontas às comissões. Defendeu que o problema estava na morosidade do SUS, que dependia do governo estadual, e sugeriu que os vereadores buscassem apoio dos deputados para resolver a fila de atendimento. Criticou o fato de a maioria dos equipamentos da saúde municipal ser alugada, apesar das emendas já destinadas. Declarou que, após pesquisa, passou a concordar com a CCJ, pois o direito já existia, e concluiu pedindo união para cobrar o Estado, evitando enganar a população. Para discutir, a Vereadora Maysa Leão relatou sua experiência como cofundadora de uma associação de apoio a pacientes oncológicos, ressaltando as dificuldades enfrentadas pelas mulheres para acessar mamografias e ressonâncias para mamas densas; afirmou que o diagnóstico precoce salvava vidas e que muitas mulheres haviam perdido a oportunidade de tratamento adequado por falta desse acesso; defendeu a importância de leis que lembrassem a população de seus direitos, ainda que já previstos, e destacou o déficit existente em Cuiabá; declarou que votaria pela derrubada do veto e esperava que os compromissos assumidos pelos vereadores se refletissem em números positivos no próximo ano. Para discutir, a vereadora Dra. Mara lembrou que, em 2016, cerca de 680 mulheres morreram de câncer em Cuiabá, sendo mais de cem por câncer de mama, e que em Mato Grosso foram quase 3.500 óbitos; ressaltou que os dados mais recentes ainda eram alarmantes; defendeu que os compromissos assumidos pelos parlamentares fossem cumpridos diante da alta mortalidade e declarou voto pela derrubada do veto. Para discutir, a Vereadora Katiuscia Mantelli parabenizou o edil Dídimo Vovô pela preocupação com as mulheres, mas afirmou que seu voto não havia sido orientado pelo Executivo, e sim baseado em parecer jurídico de sua assessoria; disse que até dezembro de 2024 não havia filas na saúde, mas que os problemas surgiram na atual gestão; esclareceu que o custo de um aparelho de ressonância era de aproximadamente dois milhões de dólares, o que impactava o orçamento municipal; ressaltou que votar pela manutenção do veto não significava ser



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

contra as mulheres, mas sim respeitar a legislação vigente, que já garantia o direito ao exame; defendeu que o real problema era estrutural e histórico, e não dependia apenas desta lei. Para discutir, a Vereadora Michelly Alencar afirmou que era necessário repetir o óbvio para evitar interpretações equivocadas de que votar contra o projeto seria não defender as mulheres; disse que todas as vereadoras defendiam a saúde feminina e explicou que a proposta tratava especificamente de ressonância magnética para mamas densas, não de mamografia; argumentou que o exame já estava garantido por lei e que criar uma norma redundante seria incoerente, além de apresentar vício de iniciativa; comparou com outro projeto já existente sobre câmeras em escolas, contra o qual havia votado por já haver ação em andamento; reafirmou que era a favor da saúde das mulheres, mas que seu posicionamento seguia critérios técnicos; rebateu críticas do vereador Jefferson Siqueira e afirmou que não se admitiria a narrativa de que mulheres não defendiam mulheres. Às 11h 22min a Presidente Paula Calil suspendeu a sessão por cinco minutos em razão do tumulto no plenário. Às 11h27min foi retomada a presente sessão pela sobredita presidente. Para discutir, o Vereador Wilson Kero Kero afirmou que sempre defendeu o debate de ideias, mas rejeitava ofensas pessoais, sobretudo contra as vereadoras; recordou seus quatro mandatos e destacou que, quando presidiu a Comissão de Saúde, buscou reduzir filas de exames e cirurgias, mas enfrentou dificuldades pela falta de cumprimento das responsabilidades por parte do Estado, responsável pela regulação; ressaltou que a demora na realização de exames como a ressonância magnética era consequência dessa regulação estadual; disse considerar o projeto bom, mas inviável diante da inconstitucionalidade apontada pela CCJR; declarou que sempre votara com consciência e assim continuaria, defendendo o respeito ao posicionamento de cada vereador. Para discutir, o Vereador Renivaldo Nascimento avaliou que o debate estava mais ideológico do que técnico; informou que, desde julho, o Hospital São Benedito estava implantando um aparelho de ressonância magnética, fruto de solicitação do vereador Dídimo Vovô; defendeu que a Câmara de Cuiabá criasse uma comissão para acompanhar a instalação do equipamento e ressaltou que o exame em breve estaria disponível gratuitamente pelo SUS; argumentou que o projeto apresentava vício de iniciativa por criar obrigações financeiras sem previsão orçamentária e que essa competência cabia ao Executivo. Para discutir, o Vereador Eduardo Magalhães relatou que, na legislatura anterior, destinou todas as suas emendas para a saúde, mas muitas não haviam sido executadas; disse que chegou a propor a compra de um equipamento de ressonância, mas foi orientado tecnicamente a destinar recursos para serviços terceirizados, o que permitiria atender mais pacientes de forma rápida e sem os custos elevados de manutenção; defendeu que os vereadores consultassem equipes técnicas antes de propor medidas e concluiu que terceirizar exames seria mais eficiente que investir em um único aparelho. Para discutir, o Vereador Demilson Nogueira apoiou a fala do edil Eduardo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Magalhães e criticou a insegurança jurídica causada por mudanças de entendimento da CCJR; recordou que havia votado favoravelmente ao projeto anteriormente, quando não se apontara vício, e afirmou que manteria o posicionamento. Para discutir, o Vereador Adevair Cabral observou que Cuiabá enfrentava grande demanda reprimida por ressonâncias e que a população não conseguia realizar o exame pela falta de prestadores; anunciou que alteraria a destinação de "R\$ 1,5 milhão" de suas emendas parlamentares para viabilizar a compra de um aparelho de ressonância para o Hospital São Benedito e o HMC. Para discutir, o Vereador Dilemário Alencar reconheceu a boa intenção do vereador Dídimo Vovô, mas explicou que o veto fora embasado em parecer da Procuradoria-Geral do Município, que apontou a ausência de estudo de impacto financeiro, conforme exige a Lei de Responsabilidade Fiscal; informou que uma portaria do Ministério da Saúde já incluía a ressonância magnética de mama na tabela do SUS, com cobertura garantida mediante indicação médica. Propôs que o autor apresentasse um anteprojeto de lei, a fim de construir uma solução em diálogo com o Executivo, sem risco de questionamento judicial; destacou que a CCJR não agiu para prejudicar parlamentares, mas apenas no cumprimento da legalidade, e lembrou que a Câmara de Cuiabá já mantivera vetos de projetos tanto da oposição quanto da situação. No uso da fala, a presidente Paula Calil explicou que, os vereadores que desejassem manter o veto deveriam votar "sim", enquanto aqueles que quisessem derrubá-lo deveriam votar "não". Feita a votação eletrônica, resultou com 12 (doze) votos "sim" via painel, hum voto "sim" em separado da vereadora Paula Calil, portanto 13 (treze) votos "sim", 11 (onze) votos "não" dos edis, a saber: Adevair Cabral, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Maysa Leão, Chico 2000, Sargento Joelson, Renivaldo Nascimento, Jefferson Siqueira, Dra Mara, Eduardo Magalhães, 03 (três) ausências dos edis, a saber: Daniel Monteiro, Kássio Coelho, Professor Mário Nadaf. A presidente declarou parecer mantido. Do veto em si. Feita a votação eletrônica, resultou com 13 (treze) votos "sim" via painel, hum voto "sim" em separado da vereadora Paula Calil, portanto 14 (catorze) votos "sim", 10 (dez) votos "não" dos edis, a saber: Adevair Cabral, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Maysa Leão, Chico 2000, Sargento Joelson, Jefferson Siqueira, Dra Mara, Eduardo Magalhães, 03 (três) ausências dos edis, a saber: Daniel Monteiro, Kássio Coelho, Professor Mário Nadaf. A presidente declarou veto mantido. Em justificativa de voto, o Vereador Dídimo Vovô enfatizou que a matéria não era inconstitucional, como alguns pares alegaram, pois havia parecer da CCJR atestando sua legalidade; ressaltou que a Assembleia Legislativa já havia aprovado lei semelhante em abril, garantindo o direito às mulheres; citou que mais de 12 mil mulheres em Mato Grosso aguardavam na fila por exames, sendo cerca de 6 mil com mama densa, com espera média de nove meses; argumentou que seu projeto não gerava despesas adicionais ao Executivo e classificou a derrubada da proposta como um retrocesso para as mulheres cuiabanas; criticou o prefeito Abílio Brunini, acusando-o de perseguir



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

direitos e não priorizar o município. Em justificativa de voto, o Vereador Renivaldo Nascimento tranquilizou o autor, afirmando que o direito das mulheres estava assegurado pelo SUS, cabendo ao município, como gestor, garantir os exames; informou que um equipamento moderno estava sendo instalado no Hospital São Benedito por empresa terceirizada e que outras clínicas poderiam ser contratadas para ampliar a oferta; ressaltou que cabia à Câmara de Cuiabá fiscalizar a efetiva prestação do serviço. Em justificativa de voto, o Vereador Eduardo Magalhães reafirmou sua posição anterior e alertou para os riscos de investir em equipamentos caros sem consulta técnica; citou o caso da Santa Casa, onde um aparelho adquirido por empresários ficou parado por mais de um ano devido a problemas de manutenção; defendeu que a terceirização de serviços, com a contratação de vários laboratórios, seria mais eficiente e atenderia a um número maior de pessoas. Em justificativa de voto, o Vereador Jeferson Siqueira elogiou o projeto do edil Dídimio Vovô e criticou duramente a postura da Câmara de Cuiabá, que, em sua avaliação, estava submetida aos interesses do prefeito Abílio; disse que o Parlamento se tornara ineficiente e sem voz para a população cuiabana, servindo apenas para proteger cargos e espaços políticos; afirmou que, em breve, a população conheceria os reais interesses de alguns vereadores. Em justificativa de voto, a Vereadora Samanta Iris declarou ter votado com tranquilidade e ressaltou que a decisão não representava ser contra a defesa das mulheres; relatou experiências familiares com câncer de mama e afirmou compreender a importância da causa; criticou a utilização seletiva dos pareceres da CCJR e disse que o exame já estava disponível às mulheres, cabendo aos vereadores fiscalizar e informar a população sobre seus direitos, em vez de aprovar projetos redundantes. Em justificativa de voto, o Vereador Wilson Kero Kero afirmou que a questão não era ser contra as mulheres, mas garantir que todos pudessem ter acesso aos exames em uma fila já extensa; destacou que a regulação cabia ao Estado e que Cuiabá era obrigada a compartilhar vagas com o interior; recordou que a Câmara de Cuiabá destinou quase R\$ 30 milhões para reduzir filas de cirurgias eletivas, mas o Executivo não cumprira sua parte; concluiu que, com enfrentamento sério e parceria entre os poderes, seria possível melhorar o atendimento à população. Foi apreciado o processo nº25126/2025 apenso ao processo nº4641/2025 - Veto: Razões de Veto Total ao Projeto de Lei de autoria da vereadora Katiuscia Manteli que: dispõe sobre a alteração do caput do artigo 1º da Lei Complementar 499/2021, inclusão de parágrafo único do mesmo artigo e também altera redação do caput do Art. 2º da referida Lei. (msag nº88/2025), de autoria do Executivo Municipal, fase de parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) pela manutenção do veto, forma eletrônico, quórum de maioria absoluta para a derrubada do veto. Em discussão o parecer. Para discutir, a Vereadora Katiuscia Mantelli explicou que o projeto vetado visava ampliar o atendimento do Centro de Atendimento à Mulher, que atualmente se restringia às vítimas de violência doméstica; salientou que, o texto pretendia incluir também



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

mães que perderam filhos em situações de violência, suicídio, acidentes ou outras causas traumáticas, por entender que elas igualmente necessitavam de acolhimento; relatou que, após parecer desfavorável da CCJR, reuniu-se com sua assessoria jurídica e com a Procuradoria do Município, que apontaram vício de iniciativa e impacto financeiro pela necessidade de contratação de novas equipes; disse que compreendia as razões do veto e informou que já havia acordado com o Executivo para o envio de nova proposta em forma de mensagem. Para discutir, a Vereadora Samanta Iris reforçou a fala da parlamentar, afirmando que também participou das reuniões com a rede de enfrentamento à violência contra a mulher e com a secretária municipal Hadassa; confirmou que o prefeito Abílio se comprometera a encaminhar novo projeto e colocou-se à disposição para colaborar. Para discutir, o Vereador Dilemário Alencar parabenizou a vereadora Katiuscia pela iniciativa e reconheceu a relevância do projeto; admitiu a existência de vício de iniciativa, mas assegurou apoio da liderança do prefeito para viabilizar o envio da matéria em forma de mensagem, garantindo a implantação da política pública proposta. No uso da fala, a presidente Paula Calil orientou que os vereadores e vereadoras que desejassem aprovar o parecer da CCJR, favorável à manutenção do veto, votassem "sim", enquanto os que desejassem derrubá-lo votassem "não". Feita a votação eletrônica, resultou com 17 (dezessete) votos "sim" via painel, um voto "sim" da vereadora Paula Calil, portanto 18 (dezoito) votos "sim" 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Adevaír Cabral, Demilson Nogueira, Maysa Leão, Chico 2000, Jefferson Siqueira, Michelly Alencar, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Professor Mário Nadaf. A presidente declarou aprovado parecer. Do veto em si. Em discussão. Para discutir, o Vereador Tenente Coronel Dias afirmou que havia confusão conceitual entre vício de iniciativa e perda de objeto; recordou que a vereadora Michelly citou um projeto de sua autoria como exemplo de vício de iniciativa, mas, segundo ele, tratava-se de um caso de perda de objeto, o que seria distinto da situação em análise; explicou que o vício de iniciativa ocorre quando uma matéria é de competência exclusiva do Executivo, cabendo a ele organizar políticas públicas, enquanto a perda de objeto se refere a leis cujo conteúdo já foi implementado pelo próprio governo, mas que não retirariam da Câmara o direito de legislar, para ilustrar, citou a lei sobre instalação de câmeras em escolas: ainda que a prefeitura já tivesse iniciado a implementação, a Câmara não perderia a prerrogativa de propor uma norma que estabelecesse regras permanentes, evitando depender apenas da vontade de cada gestão; no caso em debate, disse concordar com o veto por se tratar de vício de iniciativa, reconhecendo a pertinência do argumento apresentado no projeto da vereadora Katiuscia; ressaltou, no entanto, que a matéria de autoria do vereador Dídimo Vovô não deveria ser considerada ilegal por perda de objeto, mas sim analisada sob a ótica do vício de iniciativa. No uso da fala, a presidente Paula Calil, orientou que os vereadores e vereadoras que queiram manter o veto, votem "sim", os vereadores e vereadoras que queiram derrubar o veto, votem



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

“não”. Feita a votação eletrônica, resultou com 15 (quinze) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado das vereadoras Samantha Irís e Paula Calil, portanto 17 (dezesete) votos “sim”, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Adevaír Cabral, Demilson Nogueira, Dídimó Vovô, Maysa Leão, Chico 2000, Jefferson Siqueira, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Dra Mara, Professor Mário Nadaf. A presidente declarou veto aprovado. Feita a inclusão do processo nº32226/2025 – Requerimento de Audiência Pública: requer a realização de audiência pública em alusão aos 22 anos do Estatuto da pessoa Idosa, visando discutir a efetividade das políticas pública, bem como os desafios e as perspectivas para a proteção da pessoa idosa em Cuiabá a ser realizada no mês de outubro de 2025 no Plenário de Deliberações da Câmara Municipal de Cuiabá, de autoria do vereador Chico 2000 subscrito pela vereadora Dra Mara. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou com 17 (dezesete) votos favoráveis, 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Dídimó Vovô, Maysa Leão, Chico 2000, Jefferson Siqueira, Renivaldo Nascimento, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Professor Mário Nadaf. A presidente declarou requerimento aprovado. Foi apreciado o processo nº20441/2025 – Projeto de Lei: declara de utilidade pública municipal a Associação de Amigos em Defesa de Uma Vida Abundante, de autoria da vereadora Michelly Alencar, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou com 15 (quinze) votos favoráveis, hum voto “sim” em separado do edil Wilson Kero Kero, portanto 16 (dezesseis) votos “sim”, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: ausências dos edis, a saber: Adevaír Cabral, Demilson Nogueira, Dídimó Vovô, Maysa Leão, Chico 2000, Jefferson Siqueira, Renivaldo Nascimento, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Professor Mário Nadaf. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº18446/2025 – Projeto de Lei: institui no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá o evento “Arriá das Dores” da Comunidade Igreja de Nossa Senhora das Dores no bairro Jardim Florianópolis, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Dídimó Vovô, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Chico 2000, Jefferson Siqueira, Renivaldo Nascimento, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Professor Mário Nadaf. A presidente declarou projeto aprovado. Feita a inclusão do Requerimento de Urgência Simples (R.U.S) para a apreciação do processo nº27448/2025 – Projeto de Lei: que institui o uso do Cordão AVC Estrela para identificação de pessoas acometidas por Acidente Vascular Cerebral (AVC) no âmbito do município de Cuiabá, de autoria do vereador Jean Barros, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R). Feita a votação eletrônica, resultou com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: saber: Demilson Nogueira, Dídimó Vovô, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Chico 2000, Jefferson Siqueira,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Renivaldo Nascimento, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Professor Mário Nadaf. A presidente declarou requerimento aprovado. Em discussão o parecer. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" em separado do edil Kássio Coelho, portanto, 16 (dezesesseis) votos "sim", 10 (dez) ausências dos edis, a saber: saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Chico 2000, Jefferson Siqueira, Renivaldo Nascimento, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Professor Mário Nadaf. A presidente declarou parecer aprovado. Da matéria em si. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Chico 2000, Jefferson Siqueira, Renivaldo Nascimento, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Professor Mário Nadaf. A presidente declarou projeto aprovado. Feita a inclusão de pauta do Requerimento de Urgência Simples (R.U.S) para a apreciação do processo nº28476/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o Título Embaixador da Cidade de Cuiabá ao senhor Elson Ramos de Figueiredo, de autoria do vereador Jean Barros. Feita a votação eletrônica, resultou com 14 (catorze) votos favoráveis, via painel, 02 (dois) votos em separado dos edis, a saber: Kássio Coelho, Michelly Alencar, portanto 16 (dezesesseis) votos "sim", 10 (dez) ausências dos edis, a saber: saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Chico 2000, Jefferson Siqueira, Renivaldo Nascimento, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Professor Mário Nadaf. A presidente declarou requerimento aprovado. Em discussão o parecer da (C.C.J.R/pela aprovação). Feita a votação eletrônica, resultou com 13 (treze) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" em separado do edil Kássio Coelho, portanto 14 (catorze) votos "sim", 12 (doze) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Michelly Alencar, Cezinha Nascimento, Chico 2000, Jefferson Siqueira, Renivaldo Nascimento, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Professor Mário Nadaf. A presidente declarou parecer aprovado. Da matéria em si. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou com 15 (quinze) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" da vereadora Michelly Alencar, portanto 16 (dezesesseis) votos "sim", 10 (dez) ausências dos edis, a saber: saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Chico 2000, Jefferson Siqueira, Renivaldo Nascimento, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Professor Mário Nadaf. A presidente declarou projeto aprovado. Feita a inclusão de pauta do Requerimento de Urgência Simples (R.U.S) para a apreciação do processo nº25517/2025 – Projeto de Lei: inclui a festa do Pari no calendário oficial de datas e eventos do município de Cuiabá, de autoria da vereadora Paula Calil. Feita a votação eletrônica, resultou com 16 (dezesesseis) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" em separado da vereadora Paula Calil, portanto 17 (dezesete) votos "sim", 10 (dez) ausências dos edis, a saber: saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Chico 2000, Jefferson Siqueira,



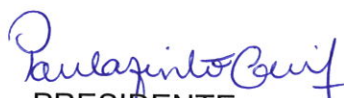
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Renivaldo Nascimento, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Professor Mário Nadaf. A presidente declarou requerimento aprovado. Em discussão o parecer da (C.C.J.R/pela aprovação). Feita a votação eletrônica, resultou com 16 (dezesesseis) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado da vereadora Paula Calil, portanto 17 (dezesete) votos “sim”, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Chico 2000, Jefferson Siqueira, Renivaldo Nascimento, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Professor Mário Nadaf. A presidente declarou parecer aprovado. Da matéria em si. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou com 15 (quinze) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Marcus Brito Jr., portanto 17 (dezesete) votos “sim”, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Chico 2000, Jefferson Siqueira, Renivaldo Nascimento, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Professor Mário Nadaf. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº15755/2025 – Projeto de Lei: institui no âmbito do município de Cuiabá o selo “Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência, de autoria da vereadora Paula Calil, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. No uso da fala, a Presidente Paula Calil solicitou voto favorável ao projeto que institui o selo “Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência”; explicou que a iniciativa buscava reconhecer e valorizar as empresas que promoviam inclusão, acessibilidade e respeito às pessoas com deficiência. Feita a votação eletrônica, resultou com 16 (dezesesseis) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado da vereadora Paula Cali, portanto 17 (dezesete) votos “sim”, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Chico 2000, Jefferson Siqueira, Renivaldo Nascimento, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Professor Mário Nadaf. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº19053/2025 – Projeto de Lei: declara de utilidade pública municipal a instituição “Jovens com uma Missão Pantanal” da Comunidade Igreja de Nossa Senhora das Dores no bairro Jardim Florianópolis, de autoria do vereador Ranalli, fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou com 15 (quinze) votos favoráveis, 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Michelly Alencar; Chico 2000, Jefferson Siqueira, Renivaldo Nascimento, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Professor Mário Nadaf. A presidente declarou projeto aprovado. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: **nº18898/2025** – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de cidadã cuiabana à srª Monique Aparecida Albuquerque Ferreira Lopes, de autoria do vereador Adevair Cabral, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples; **nº20937/2025** – Projeto de Decreto Legislativo: concede o Título



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao senhor Juliano Carlos de Castro, de autoria do vereador Kássio Coelho, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/emenda), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão feita a votação eletrônica, resultou com 14 (catorze) votos favoráveis, 12 (doze) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Michelly Alencar, Chico 2000, Jefferson Siqueira, Renivaldo Nascimento, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Professor Mário Nadaf, Tenente Coronel Dias. A presidente declarou pareceres aprovados. Em seguida, foram apreciadas as Indicações e Moções dos edis, a saber: Adevaír Cabral; Alex Rodrigues subscrito pela vereadora Paula Calil; Baixinha Giraldeí; Cezinha Nascimento; Daniel Monteiro subscrito pela vereadora Paula Calil; Dídimo Vovô subscrito pela vereadora Paula Calil; Dra Mara; Eduardo Magalhães subscrito pela vereadora Paula Calil; Marcrean Santos; Marcus Brito Junior; Michelly Alencar subscrito pela vereadora Paula Calil; Paula Calil; Samantha Íris; Moção de Apoio nº32757/2025 – Moção de Apoio ao Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), de autoria do vereador Ranalli; Moção de Pesar nº32978/2025 – Moção de Pesar pelo falecimento de Viviane Gomes Gonçalves; Moção de Pesar nº32757/2025 – Moção de Pesar à família do ativista político Charlie Kirk. Feita a votação nominal, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, um voto “sim” em separado da vereadora Paula Calil, portanto 17 (dezesete) votos “sim”, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Michelly Alencar, Chico 2000, Renivaldo Nascimento, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Professor Mário Nadaf, A presidente declarou moções e indicações aprovadas. Na sequência, às 12h34min, a Presidente Paula Calil, declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 16/09/25 em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIA(O)

SARA MARIA PACHECO
PINTO DE
CASTRO:83160078191
Assinado de forma digital por SARA
MARIA PACHECO PINTO DE
CASTRO:83160078191
Dados: 2025.09.15 07:21:57 -04'00'
Sara Maria. P.P. de Castro.
Taquígrafa Legislativa.